



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E**
2 **CONTABILIDADE REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024.** Aos oito dias do mês de agosto do
3 ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h33min, nas dependências da Câmara Municipal de Assis,
4 localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Assis/SP, reuniu-se a COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
5 FINANÇAS E CONTABILIDADE. Presentes os Vereadores Fernando Pereira Sirchia Júnior,
6 Presidente, Jonas Campos de Lima, Vice-Presidente, Dionizio de Genova Júnior, Secretário.
7 Havendo quórum regimental, deu-se início à reunião. Compareceram para o debate referente a
8 denúncias sobre possível fraude de matrícula no CEDET: Dulce de Andrade Araújo, Secretária
9 Municipal da Educação; Luciani Stela Franco Gambale, professora responsável pelo CEDET;
10 Rosenei Cristina Ribeiro Victor Alves, representando a Diretoria de Ensino Regional; Tarles
11 Regina Leandro da Silva Koyama, Presidente do Conselho Municipal da Educação; Cristiane
12 Gonçalves, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
13 FUNDEB; Ricardo Santos Barbosa, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos; Elizabeth Correia
14 Soares Sasso, Diretora da ETEC Pedro D’Arcádio Neto. Encerrado o debate, passou-se ao
15 comunicado dos documentos encaminhados à Comissão. 1) **Ofício nº 22/2024 – Divisão de**
16 **Contabilidade da Prefeitura** - Encaminha cópia dos Balancetes da Receita e Despesa da
17 Prefeitura Municipal de Assis, referente ao mês de junho de 2024. 2) **Ofício nº 29/2024 –**
18 **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB** - Encaminha Parecer
19 Técnico FUNDEB - Assis referente as contas do 2º trimestre do ano fiscal de 2024. Em seguida,
20 passou-se à apreciação das matérias da pauta. 1) **Projeto de Lei nº 141/2024** - Autoria: Prefeito
21 Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que
22 especifica, no valor de R\$ 881.666,00 (oitocentos e oitenta e um mil seiscientos e sessenta e seis
23 reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação. Relatoria: Tenente
24 Genova. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. 2) **Projeto de Lei nº 142/2024** -
25 Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os
26 fins que especifica, no valor de R\$ 822.028,90 (oitocentos e vinte e dois mil vinte e oito reais e
27 noventa centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria:
28 Fernando Sirchia. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. 3) **Projeto de Lei nº**
29 **143/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial
30 para os fins que especifica, no valor de R\$ 4.420.200,14 (quatro milhões quatrocentos e vinte
31 mil e duzentos reais e quatorze centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal
32 da Educação. Relatoria: Jonas Campos. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. 4)
33 **Projeto de Lei nº 144/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito
34 Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 58.880,84 (cinquenta e oito mil
35 oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), junto à unidade orçamentária da
36 Secretaria Municipal da Educação. Relatoria: Tenente Genova. A Comissão deliberou aguardar o
37 voto do relator. 5) **Projeto de Lei nº 145/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a
38 abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 200.000,00



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

39 (duzentos mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria:
40 Fernando Sirchia. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. 6) [Projeto de Lei nº](#)
41 [146/2024](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial
42 para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) junto
43 a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Jonas Campos. A Comissão
44 deliberou aguardar o voto do relator. 7) [Projeto de Lei nº 147/2024](#) - Autoria: Prefeito
45 Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no
46 valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria
47 Municipal de Saúde. Relatoria: Tenente Genova. A Comissão deliberou aguardar o voto do
48 relator. 8) [Projeto de Lei nº 148/2024](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de
49 Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),
50 junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Fernando Sirchia. A
51 Comissão deliberou aguardar o voto do relator. 9) [Projeto de Lei nº 149/2024](#) - Autoria: Prefeito
52 Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no
53 valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria
54 Municipal de Saúde. Relatoria: Jonas Campos. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator.
55 10) [Projeto de Lei nº 150/2024](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de
56 Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil
57 reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Tenente
58 Genova. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. Não havendo mais nada a ser
59 discutido, foi encerrada a reunião, às 12h48min, e registrada em ata eletrônica, nos termos da
60 Resolução nº 225/2021. Por fim, foi lavrada a presente ata, que, uma vez conferida pelos
61 membros da Comissão, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela
62 contém.

Fernando Pereira Sirchia Júnior
Presidente

Jonas Campos de Lima
Vice-Presidente

Dionizio de Genova Júnior
Secretário